



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I NO 2.104/88

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CUIDADE".

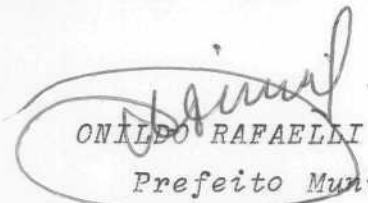
ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, -  
Prefeito Municipal de Santo Antônio  
da Patrulha, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Mu-  
nicipal aprovou e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "ERUDINO VILLAVERDE", a  
rua que inicia na Arnaldo Bier Sobrinho, lateral  
ao cemitério, conhecida por rua Z, indo até a rua  
Maurício Cardoso.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de agosto de 1988.

  
ONILDO RAFAELLI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração